



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.487 - DE 11 DE ABRIL DE 2.006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.017/2.005 de 21/12/2.005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil seiscientos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
03.002.04.000.0000.0.000.	Administração
03.002.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
03.002.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
03.002.04.122.0052.2.123.	Manutenção e Encargos com o Paço Municipal
- 3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
65 - 3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO
10.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação
06.001.12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição
06.001.12.306.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
06.001.12.306.0403.2.031.	Transferencia de Recursos a Creche - Merenda
- 3.0.00.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.50.00.00.00	2 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
270 - 3.3.50.43.00.00	2 SUBVENÇÕES SOCIAIS
57.400,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação
06.001.12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição
06.001.12.306.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
06.001.12.306.0403.2.032.	Transferências de Recursos ao CDCE - Unidades Escolares
- 3.0.00.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.50.00.00.00	2	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
271 -3.3.50.43.00.00	2	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.200,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
09.001.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
09.001.23.695.0000.0.000.		Turismo	
09.001.23.695.0705.0.000.		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
09.001.23.695.0705.2.029.		Manutenção e Encargos com a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
-3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
568 -3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.000,00			
			Total Suplementação: 82.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL	
02.004.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.004.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.004.15.452.0015.0.000.		TRÂNSITO COM SEGURANÇA	
02.004.15.452.0015.1.089.		Instalação de Sinalização de Trânsito	
-4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL	
-4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS	
-4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
29 -4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10.600,00			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FAZENDA, CONTROLE E GESTÃO	
03.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.003.04.122.0054.0.000.		GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	
03.003.04.122.0054.2.038.		Manutenção e Encargos com a Diretoria de Fazenda, Controle e Gestão	
-3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
85 -3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	
10.000,00			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
04.001.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

04.001.08.244.0120.0.000.	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS		
04.001.08.244.0120.1.072.	Construção do Centro de Geração, Emprego e Renda		
-4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
-4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
-4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
153 -4.4.90.51.00.00	2		OBRAS E INSTALAÇÕES
52.000,00			
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.002.00.000.0000.0.000.	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
09.002.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços		
09.002.23.695.0000.0.000.	Turismo		
09.002.23.695.0705.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
09.002.23.695.0705.2.030.	Manutenção e Encargos com Fundo Municipal do Turismo		
-3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-3.1.00.00.00.00	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
-3.1.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
572 -3.1.90.04.00.00	1		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
10.000,00			
		Total Redução:	82.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 11 de abril de 2.006.

ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITO MUNICIPAL